





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO **DIRETORIA-GERAL**

REFERÊNCIA: PROAD N.º 15590/2023.

FORMAÇÃO SERVICOS DE SELECÃO Е TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS¹ - Cadastro de Colaboradores Eventuais -Declaração de inexigibilidade da colaboradora eventual Magda Barros Biavaschi, desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e autorização para abertura do processo.

Cuida-se de contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, da colaboradora eventual MAGDA BARROS BIAVASCHI, desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para proferir a palestra "O significado da desconstrução dos sistemas públicos de proteção social: a reforma trabalhista brasileira de 2017 em diálogo com outras reformas", em 23/08/2023, com duração de 1,25 hora², durante a "11ª Jornada Institucional da Ejud-6", no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJud-TRT6), para magistrados deste órgão, conforme Projeto EJ-TRT6 n.º 13/2023 (fls. 15/20), aprovado pelo desembargador diretor da EJ-TRT6.

Constam, às fls. 52/56, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e, às fls. 57/60, parecer da Assessoria Jurídicoadministrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômicofinanceiros, o procedimento para contratação pretendida está em conformidade com as normas vigentes, podendo ser autorizado, "a critério da Diretoria da Escola Judicial".

A colaboradora eventual em referência (CPF 073.239.210-15) encontra-se regular com relação à documentação exigida para contratação direta de pessoa física pela União, conforme se constata às fls. 21/23.

DO EXPOSTO, demonstrados a inviabilidade de competição e o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo desembargador diretor da Escola Judicial deste Regional por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 n.º 01/2023, declaro a opção por contratar diretamente a colaboradora eventual MAGDA BARROS BIAVASCHI, desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993, em atenção aos incisos I e II do artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021, incluídos pela Medida Provisória n.º 1.167/2023, e autorizo a abertura do processo em epígrafe, observada a disponibilidade orçamentária informada à fl. 34.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

Vide classificação da despesa (fl. 32).

² Correspondente a 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos.